



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL Pe. JOSIMO TAVARES.

ABERTURA

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Palmas- SEMEC**, tendo em vista a necessidade de compor o quadro de pessoal da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, e buscando dar oportunidade a todos os servidores efetivos da Rede Municipal de Educação desta capital, faz saber que, estão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REMOÇÃO** para os profissionais que irão desempenhar suas atividades na escola mencionada, conforme este regulamento:

1. DA ORGANIZAÇÃO DA REMOÇÃO

Para viabilizar o processo de remoção será nomeada através de portaria uma comissão da SEMEC, que deverá ser constituída por:

- a) Equipe Diretiva da Escola Municipal de Tempo Integral
- b) Dois representantes da Diretoria de Ensino Fundamental
- c) Dois representantes da Diretoria de Organização Escolar
- e) Representantes dos consultores do grupo de estudo da Escola Municipal de Tempo Integral

A comissão será presidida pela Equipe Diretiva da Escola Municipal de Tempo Integral.

2. DA RELAÇÃO DE VAGAS:

As vagas disponíveis para a remoção estão relacionadas no presente quadro:

CARGO	FUNÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR	SUPERVISOR EDUCACIONAL	02	40 H
PROFESSOR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02	40 H
PROFESSOR	COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	02	40 H
PROFESSOR	SÉRIES INICIAIS/REGENTE	10	40 H
PROFESSOR	SÉRIES INICIAIS/INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	40 H
PROFESSOR	SÉRIES INICIAIS/ESTUDO DIRIGIDO	02	40 H
PROFESSOR	SÉRIES INICIAIS E FINAIS/ FILOSOFIA	01	20 H
PROFESSOR	SÉRIES INICIAIS E FINAIS/ INGLÊS	02	40 H
PROFESSOR	SÉRIES INICIAIS E FINAIS/EDUCAÇÃO FÍSICA	06	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/PORTUGUÊS	02	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/MATEMÁTICA	02	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/CIÊNCIAS	01	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/HISTÓRIA	01	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/GEOGRAFIA	01	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/ESTUDO DIRIGIDO	02	40 H
PROFESSOR	SÉRIES FINAIS/ESPANHOL	01	20 H



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

CARGO	FUNÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR	INFORMÁTICA	02	40 H
PROFESSOR	TEATRO/EXPRESSÃO CORPORAL	01	40 H
PROFESSOR	ARTES VISUAIS/ PINTURA/DESENHO	01	40 H
PROFESSOR	MÚSICA/INICIAÇÃO MUSICAL/TÉCNICA VOCAL	01	40 H
PROFESSOR	PROFESSOR DE SOPRO	01	40 H
PROFESSOR	TECLADO / PIANO	01	40 H
PROFESSOR	CONTRA-BAIXO ELÉTRICO	01	40 H
PROFESSOR	GUITARRA	01	40 H
PROFESSOR	DANÇA	01	40 H
BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECÁRIO	01	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETÁRIO (A)	01	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SECRETARIA	03	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	COORDENADOR DE TURNO	04	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	COORDENADOR FINANCEIRO	01	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	COORDENADOR DE MERENDA	01	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	04	40 H
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	40 H
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	08	40 H
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SERVIÇOS GERAIS	20	40 H
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	VIGIA DIURNO	03	40 H
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	VIGIA NOTURNO	06	40 H
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	02	40 H

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE REMOÇÃO:

- I – Ser concursado na Rede Municipal de Palmas;
- II - Ter disponibilidade para o regime de trabalho de 40 horas semanais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

III – Atender as exigências da práxis pedagógica diferenciada;

III – Ter interesse em atuar de forma participativa e coletiva;

IV – Ter o compromisso em atender as determinações estabelecidas no Regimento Interno da Escola de Tempo Integral;

V – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinares, ainda que em outro órgão;

4. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o presente processo de remoção serão realizadas no período de 21 de maio a 06 de junho de 2007, de 14:00 horas às 18:00 horas, na sala do Projovem com a equipe diretiva do tempo integral na SEMEC, sito na 106 norte, alameda 17, lote 16, mediante preenchimento de ficha padronizada, a ser fornecido no local da inscrição.

Observações:

- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;
- Não serão aceitas inscrições feitas via fax, correio eletrônico e/ou via correios, nem por procuração;
- As informações prestadas na ocasião da inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, dispondo a Secretaria Municipal da Educação e Cultura do direito de excluir do processo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos.
- **Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.**

5. DA REMOÇÃO:

A presente remoção, executada pela comissão responsável, será efetuada após a realização de duas etapas distintas e sucessivas:

a) **Primeira Etapa:** Elaboração de uma carta que justifique a intenção do servidor em atuar na Escola de Tempo Integral avaliada com critérios distintos, observando-se o nível de cada área específica, de caráter eliminatório e classificatório.

A carta de intenção constará de uma dissertação justificando o desejo do servidor em de atuar na Escola de Tempo Integral, onde serão avaliados os seguintes itens:

I – conhecimento do assunto abordado, ou seja, a formação integral;

II – clareza, organização de idéias, objetividade, correção ortográfica, coerência de idéias, emprego de linguagem apropriada ao tema e concisão.

A seleção ocorrerá no dia 16 de junho de 2007, na Escola Municipal Anne Frank, das 8:00 horas às 12:00 horas.

O candidato deverá comparecer ao local determinado, no mínimo, trinta minutos antes da hora marcada, munido do comprovante de inscrição, do original da carteira de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

Após, a SEMEC divulgará em boletim afixado na própria secretaria e enviado para todas as escolas da rede municipal, a lista dos servidores aptos a participarem da Segunda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Etapa.

b) **Segunda Etapa:** Entrevista a ser realizada por profissionais da educação designados pela SEMEC.

As entrevistas serão realizadas no dia 23 de junho de 2007, das 8:00 às 18:00 hs, conforme listagem a ser divulgada pelos profissionais responsáveis por esta etapa, que também mediarão a duração de cada entrevista.

Após, a SEMEC divulgará em boletim afixado na própria secretaria e enviado para todas as escolas da rede municipal, o resultado da Segunda Etapa.

6. DA CONVOCAÇÃO

Após o término deste processo, a SEMEC convocará os servidores de acordo com a necessidade da Escola de Tempo Integral, obedecida à ordem de classificação.

7. DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela comissão responsável por este Processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O servidor efetivo aprovado no processo seletivo para exercer as funções determinadas por esse edital deverá atender uma carga horária de 40 h semanais;
- Os recursos quanto aos resultados poderão ser interpostos através de ofício encaminhado a Comissão responsável até 48 horas após a divulgação do resultado;
- A permanência do servidor efetivo na função dependerá do seu bom desempenho, aferido através de avaliações periódicas;
- O servidor efetivo aprovado no processo seletivo deverá participar da formação continuada que ocorrerá nos dias 24 a 31 de julho de 2007.

Palmas, 21 de maio de 2007

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº de Inscrição _____

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA
COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL Pe. JOSIMO
TAVARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**

1 - Identificação do Candidato

Nome: _____
CPF nº _____ R.G. nº _____
Telefone: _____ e-mail: _____
Escolaridade: _____

2 - Dados Funcionais:

Unidade de Ensino : _____
Endereço: _____ Tel: _____
Função: _____
Matrícula Funcional: _____
Cargo: () Professor P-II () Professor P-I () Agente Administrativo () Agente de Manutenção Escolar
Tempo de serviço, efetivo, na Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas:

Tempo de exercício experiência docente em sala de aula na rede pública e/ou na rede
privada: _____

3 – Função para qual pleiteia a vaga: _____

Palmas, ___/___/___

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Comprovante de Inscrição

Nº da inscrição: _____

Data: ___/___/___

Nome do Candidato: _____

Matrícula Funcional: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição